



**EDITAL PREG Nº 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.  
VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA - INVERNO - 2016**

**O CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO** no exercício do cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016**, para preenchimento das vagas ofertadas por transferência de cursos de outras instituições nacionais de ensino superior de graduação.

1. No item 4, do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016, **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**, onde se lê:

“4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), no período compreendido **entre às 8 horas, do dia 29 de agosto de 2016, e às 23h59min, do dia 11 de setembro de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. O pagamento da taxa de inscrição e a postagem dos documentos poderão ser realizados até o dia **12 de setembro de 2016.**”

**Leia-se:**

“4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), no período compreendido **entre às 8 horas, do dia 29 de agosto de 2016, e às 23h59min, do dia 18 de setembro de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. O pagamento da taxa de inscrição e a postagem dos documentos poderão ser realizados até o dia **19 de setembro de 2016.**”

2. No item 4.4, do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016, **DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**, onde se lê:

“4.4.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

(...)

e) Recolher o valor da taxa de inscrição, pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, com compensação do pagamento até o dia **12 de setembro de 2016.**

4.4.2. Após efetuar os procedimentos previstos acima, o candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - até o dia **12 de setembro de 2016**, em envelope lacrado e identificado com os dizeres: “**Transferência UFMS 2016 Inverno - Inscrição**”, os seguintes documentos:

(...)

4.4.3. O envelope endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, contendo os documentos acima, deverá ser protocolizado até dia **12 de setembro de 2016.**”

**Leia-se:**

“4.4.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

(...)



e) Recolher o valor da taxa de inscrição, pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, com compensação do pagamento até o dia **19 de setembro de 2016**.

4.4.2. Após efetuar os procedimentos previstos acima, o candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - até o dia **19 de setembro de 2016**, em envelope lacrado e identificado com os dizeres: “**Transferência UFMS 2016 Inverno - Inscrição**”, os seguintes documentos:

(...)

4.4.3. O envelope endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, contendo os documentos acima, deverá ser protocolizado até dia **19 de setembro de 2016**.”

3. No item 5, do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016, **DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, onde se lê:

“5.10. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da taxa indeferido, e desejar efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, deverá acessar o endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), emitir o boleto bancário até as 23h59min, do dia **11 de setembro de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e recolher o valor da taxa de inscrição pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, até o dia **12 de setembro de 2016**.”

*Leia-se:*

“5.10. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da taxa indeferido, e desejar efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, deverá acessar o endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br), emitir o boleto bancário até as 23h59min, do dia **18 de setembro de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e recolher o valor da taxa de inscrição pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, até o dia **19 de setembro de 2016**.”

4. No item 8, do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016, **DO PROCESSO SELETIVO**, onde se lê:

“8.3.2. A prova escrita será aplicada no dia **09 de outubro de 2016**, na cidade de oferta do curso para o qual o candidato se inscreveu, em locais e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).”

*Leia-se:*

“8.3.2. A prova escrita será aplicada no dia **16 de outubro de 2016**, na cidade de oferta do curso para o qual o candidato se inscreveu, em locais e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.copeve.ufms.br](http://www.copeve.ufms.br).”

5. No item 11, do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016, **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**, onde se lê:

“11.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, no dia **31 de outubro de 2016**, das **07h30min às 10h30min** e das **13h30min às 16h30min**.”

*Leia-se:*



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



“11.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do Curso, no dia **07 de novembro de 2016, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.**”

6. No item 14, do Edital Preg 130, de 23 de agosto de 2016, **CRONOGRAMA**, onde se lê:

<b>Data</b>	<b>Fase</b>
29/08/2016 a 11/09/2016	Período de Inscrição
29 e 30/08/2016	Período solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
30/08/2016	Data limite para encaminhar os documentos para Isenção da Taxa de Inscrição
05/09/2016	Previsão divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição
06 e 08/09/2016	Recurso ao Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição
09/09/2016	Último dia para encaminhar solicitação de atendimento diferenciado
12/09/2016	<b>Data limite para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição e encaminhar a documentação</b>
21/09/2016	Previsão de Divulgação (homologação) das inscrições deferidas e indeferidas
22 e 23/09/2016	Recurso ao Resultado das inscrições deferidas e indeferidas
03/10/2016	Divulgação do Ensalamento
09/10/2016	<b>Realização da prova escrita</b>
10/10/2016	Previsão de Divulgação do Gabarito preliminar
13 e 14/10/2016	Recurso ao Gabarito preliminar
Até 26/10/2016	<b>Previsão de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula dos Candidatos Classificados</b>
31/10/2016	<b>Previsão de Matrícula dos candidatos classificados</b>

**Leia-se:**

<b>Data</b>	<b>Fase</b>
29/08/2016 a 18/09/2016	Período de Inscrição
29 e 30/08/2016	Período solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
30/08/2016	Data limite para encaminhar os documentos para Isenção da Taxa de Inscrição
05/09/2016	Previsão divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição
06 e 08/09/2016	Recurso ao Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição
09/09/2016	Último dia para encaminhar solicitação de atendimento diferenciado



<b>Data</b>	<b>Fase</b>
19/09/2016	<b>Data limite para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição e encaminhar a documentação</b>
28/09/2016	Previsão de Divulgação (homologação) das inscrições deferidas e indeferidas
29 e 30/09/2016	Recurso ao Resultado das inscrições deferidas e indeferidas
06/10/2016	Divulgação do Ensalamento
16/10/2016	<b>Realização da prova escrita</b>
17/10/2016	Previsão de Divulgação do Gabarito preliminar
18 e 19/10/2016	Recurso ao Gabarito preliminar
Até 01/11/2016	<b>Previsão de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula dos Candidatos Classificados</b>
07/11/2016	<b>Previsão de Matrícula dos candidatos classificados</b>

PAULO RICARDO DA SILVA ROSA.